

Município de Mercedes Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 172/2022 Pregão Eletrônico nº 85/2022

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de fórmula infantil, para munícipe que apresenta necessidades especiais de alimentação/nutrição

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes - PR, em 29 de julho de 2022.

Geovani Pereixa de Melo PROCURADOR JURÍDICO OAB/PR 52531







PORTARIA Nº

397/2022

DATA:

29 DE JULHO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 172/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 85/2022, através do Sistema de Registro de Preços

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 172/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 85/2022, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Invicta Pharma Drogaria Ltda Valor Unitário: 139,00 (cento e trinta e nove reais) Valor total: R\$ 18.070,00 (dezoito mil e setenta reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2022.

LAERTON

Assinado de forma digital por LAERTON WEBER:04530421988

WEBER:04530421988 Dados: 2022.08.02 09:03:05 -03'00'

Laerton Weber PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

29 de julho de 2022

ANO: XI

EDICÃO Nº 3098

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Laerton Weber PREFEITO

ANEXO I – PORTARIA 396/2022

Anexo I - Portaria 396/2022

ELIO HARTMANN – Operador de Máquinas JEFERSON BEZERRA– Diretor de Departamento de Turismo

> Data: 01/08/2022 - Período matutino Carga horária 04 horas Início 07h:30min.

PORTARIA Nº 397/2022

PORTARIA N° 397/2022 DATA: 29 DE JULHO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 172/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 85/2022, através do Sistema de Registro de Preços

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 172/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 2022, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu sespectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Invicta Pharma Drogaria Ltda Valor Unitário: 139,00 (cento e trinta e nove reais) Valor total: R\$ 18.070,00 (dezoito mil e setenta reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2022.

Laerton Weber PREFEITO

